



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0055518-22.2021.8.16.0000

CHAVE DO PROCESSO: PRVFA ZSGWR RVZHD S34XC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – OE

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **HAMILTON MUSSI CORRÊA**, RELATOR NOS AUTOS DE **INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0055518-22.2021.8.16.0000 – OE**, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE A 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E INTERESSADOS **ARLINDO MARTINS ALVES E OUTRO**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramitam os autos de **Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível nº 0055518-22.2021.8.16.0000**. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade e conhecimento da existência desta arguição de inconstitucionalidade e possibilitar, no prazo de 30 (trinta) dias, a eventual intervenção dos legitimados referidos no artigo 103 da CF, e de outros órgãos ou entidades, na condição de amicus curiae, sobre o tema do presente incidente, qual seja, **a pretensa inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 42/2018, do Município de Cianorte, que criou a Taxa de Proteção e Defesa Civil no âmbito daquele ente**, conforme despacho a seguir transcrito: “(...) III – Desse modo, em atenção ao pleito ministerial, visando complementar a instrução do incidente, determino à Divisão do Órgão Especial que dê cumprimento ao art. 294, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, procedendo à expedição de edital, a fim de conferir ampla publicidade quanto à existência da presente arguição de inconstitucionalidade, bem como permitir eventual intervenção dos legitimados referidos no art. 103 da Constituição Federal (...) Curitiba, data registrada pelo sistema – **Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA – Relator**”.....

.....**ENCERRAMENTO**.....

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (24.08.2022).....

Eu, Bel. Fábio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o fiz extrair.....

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o fiz conferir.....

Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA

Relator



GABINETE DO RELATOR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
Centro Cívico – Curitiba/PR

